



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 51/2010

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 321/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-13 a nov.-14, com percentual de 3,66%, resultando no valor atualizado de R\$ 13.645,52 (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-12-2014, conforme Contrato n. 51/2010 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento dos cartórios e depósitos das 41ª, 135ª e 147ª ZZEE - Santa Maria-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **MARIANO SIMONETTI & IRMÃO LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.